

**PORTARIA nº. 103/2017  
DE 23/02/2017**

**“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIANE BADIA RELATIVO AO PERÍODO DE 05/08/2016 A 04/02/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal REGIANE BADIA, relativo ao período 05/08/2016 A 04/02/2017, APROVADO no quarto semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora Designada